



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**EDITAL Nº 009/2017**  
**PORTADOR DE DIPLOMA – UAB**  
**RETIFICADO NO DIA 25/05/2017 ÀS 11H30**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos, de acordo com a legislação vigente e a [Resolução nº 24/2016-COCEPE](#), informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º semestre de 2017.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Período: **22 a 25 de maio de 2017.**

1.2 Vagas, local e horário de entrega dos documentos:

Vagas	Polo	Curso	Endereço	Horário
20	Agudo	Filosofia	Av. Borges de Medeiros, 1194 – Centro – Agudo/RS	07h30min às 11h30min e 13h30min às 21h30min.
40	Cachoeira do Sul	Filosofia	Rua Júlio de Castilhos, 342 – 2º piso – Centro – Cachoeira do Sul/RS	14h às 20h
17	Hulha Negra	Filosofia	Av. Getúlio Vargas, S/N – Centro – Hulha Negra/RS	13h30min às 21h30min.
16	Imbé	Filosofia	Av. Tramandaí, 976 – Centro – Instalações do Ceclimar – Imbé/RS	13h30min às 17h00min
27	Jaguarão	Filosofia	Rua 03 de Outubro, 170 – Centro – Jaguarão/RS	08h30min às 17h30min e das 19h às 21h
14	Santana do Livramento	Filosofia	Rua Rivadávia Corrêa, 1271 – Centro – Santana do Livramento/RS	14h às 20h
15	Santo Antônio da Patrulha	Filosofia	Rua Barão Caí, 125 – Centro – Santo Antônio da Patrulha/RS	14h às 20h
11	São José do Norte	Filosofia	Rua 12, 101 – Centro – São José do Norte/RS	14h às 20h
38	São Lourenço do Sul	Filosofia	Av. Cel. Nonô Centeno, 933 – Centro – São Lourenço do Sul/RS	14h às 20h
43	São Sepé	Filosofia	Rua Coronel Veríssimo, nº 1177 – Centro – São Sepé/RS	15h30min às 21h

1.4 O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição (disponível no link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>, a ficha poderá ser preenchido diretamente nos polos) e entregá-la junto com os demais documentos necessários (ver item 2). Os documentos também poderão ser entregues por um procurador (veja modelo de procuração no Anexo I).

1.5 Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 **Ficha de inscrição**, disponível no link:

<https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>

2.2 Cópia autenticada do **Histórico Escolar do Curso Superior**;

2.2.1 Caso no histórico conste conceito ao invés de nota o candidato deverá obrigatoriamente, apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que informe a média aritmética do aluno no curso.

2.3 Cópia autenticada do **Diploma de Curso Superior brasileiro**, reconhecido pelo MEC;

2.3.1 Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha Diploma expedido na data da inscrição, poderá apresentar cópia autenticada de Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data da colação de grau;

2.3.2 Para candidatos que concluíram o ensino superior no exterior, cópia autenticada de Diploma de Curso Superior estrangeiro, revalidado por Instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC.

2.4 Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;

2.5 Cópia autenticada em cartório da **Carteira de Identidade** atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia autenticada em cartório do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;

2.6 Cópia autenticada em cartório do **Título de Eleitor**;

2.7 Cópia autenticada em cartório do **CPF**;

2.8 Cópia autenticada em cartório de **documento que comprove que está em dia com as obrigações militares**;

2.9 Cópia autenticada em cartório da **Certidão de Nascimento ou Casamento**, conforme o caso;

2.10 Cópia autenticada em cartório do **Histórico Escolar do Ensino Médio**;

2.11 Cópia autenticada em cartório do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou do Diploma do Ensino Médio;

2.11.1 Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

Atenção: Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado (com exceção daqueles em Espanhol).

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O critério de seleção será a maior média (média aritmética) obtida pelo candidato no curso em que possui diplomação.

3.2 Em caso de empate, o critério para desempate será a maior carga horária obrigatória do curso em que o candidato possui diplomação, persistindo o empate, o critério será a maior idade.

### **4. DO INDEFERIMENTO**

4.1 A CRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

4.1.1 Sem comprovação da conclusão de curso de graduação de nível superior;

4.1.2 Enviadas por correio, e-mail ou fax;

4.1.3 Com documentos reproduzidos em papel de fax;

4.1.4 Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;

4.1.5 Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;

4.1.6 Inscrições fora do prazo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Resultado Preliminar: será publicado no dia **06/06/2017**.

5.2 Resultado Final: será publicado no dia **19/06/2017**.

5.3 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, link: <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais-uab/>.

### **6. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO**

6.1 O prazo para interpor recurso é de três dias úteis após a publicação do resultado preliminar e deverá ser entregue **diretamente** no polo (ver horário e local no item 1), pelo próprio candidato ou seu procurador.

6.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital.

## 7. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O candidato aprovado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso.

## 8. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido ou que forem classificados como excedentes poderão retirar seus documentos originais a partir do dia 16/07/2017 no polo (ver endereço no item 1), pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

## 9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site da CRA no portal da UFPel, em <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais-uab/>. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

## 10. CRONOGRAMA

Período	Ação
22 a 25 de maio	Período de inscrições nos polos
06 de junho	Publicação do Resultado Preliminar
de 07 a 09 de junho	Prazo para interpor recurso
19 de junho	Publicação do Resultado Final

Pelotas, 14 de maio de 2017.

Emileni Tessmer  
Coordenadora de Registros Acadêmicos

Maria de Fátima Cossio  
Pró-Reitora de Graduação

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nomeio e constituo como meu bastante  
procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com o fim de realizar minha inscrição no  
processo seletivo para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior regido pelo  
Edital 009/2017 da CRA desta Universidade Federal de Pelotas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(cidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório